



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Paulo Paim

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão Especial, em maio, a fim de lembrar "O dia do trabalhador, a abolição da escravatura e o dia do trabalhador rural".

JUSTIFICAÇÃO

O mês de maio é marcado por datas simbólicas ligadas ao trabalho no Brasil. O 1º de maio, dia do trabalhador, é destinado à confraternização dos trabalhadores e das trabalhadoras.

O dia 13 de maio é o dia em que foi sancionada a chamada Lei Áurea, que declarou o fim da escravidão no Brasil, fruto de um processo de luta em prol da abolição cuja a história nem sempre retrata.

Já o dia 25 de maio é o dia do trabalhador rural.

Muitos questionam o que há para comemorar. Sabe-se que, em tempo de crises econômicas, como a que enfrentamos atualmente, os trabalhadores são os primeiros a sentirem seus efeitos.

Em relação ao dia 13 de maio, faz-se o mesmo questionamento. Como sabemos, o Brasil foi o último país do ocidente a abolir a escravidão. Seus efeitos são sentidos até hoje. Seja na discriminação salarial, seja na segregação de cargos menos valorizados às pessoas pretas, especialmente às mulheres que sofrem duplamente o preconceito no mercado de trabalho, o de raça e o de gênero.



Diante da conexão dos temas, propomos uma única sessão especial no Senado com o objetivo de dialogar com os trabalhadores e trabalhadoras rurais e urbanos, especialistas, entidades representativas dos trabalhadores, movimento negro, parlamentares e a sociedade em geral.

Como diz a frase atribuída a Emília Viotti da Costa: "Um povo sem memória é um povo sem história. E um povo sem história está fadado a cometer, no presente e no futuro, os mesmos erros do passado."

Sugerimos que a sessão especial ocorra entre os dias 1 e 13 de maio.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares para aprovação do requerimento.

Sala das Sessões, de de .

Senador Paulo Paim
(PT - RS)